

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1808001-2022 da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reforma, Adequação e Ampliação do Prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil "Cantinho do Amor", no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

OBJETO DO 3° TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 633.456,28 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) ao Contrato nº 1808001-2022, com fundamento no inciso I, alínea "b" e \$1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1808001-2022 da TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-007, tendo como objeto o acréscimo no valor de R\$ 633.456,28 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) ao Contrato nº 1808001-2022, com fundamento no inciso I, alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Trata-se do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1808001-2022** da **TOMADA DE PREÇOS Nº2/2022-007**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do **CNPJ 09.335.585/0001-75**, denominada **Contratada**.

Termo Aditivo fundamentado legalmente pelo **inciso I, alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993**, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1808001-2022 da TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-007.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 11 de dezembro de 2023.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO Chefe do Controle Interno Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV

